

COMUNICADO OFICIAL | N.º 157

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**05/01/18****Processos Sumários:**

- Jogos integrados na 16.ª jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 3.ª jornada da 3.ª Fase da Taça CTT – Grupo A, C e D

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- **Processos Sumários** constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa + Informação.



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

27

DATA DA REUNIÃO: 2018.01.05

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.136.0 CD AVES SAD v MOREIRENSE FC SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0248.1 CD AVES SAD

J 1004626	EVANILDO FERNANDES GOMES	EUR 58.00	MULTA	164.20
-----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(2º amarelo)

J 1098200	VANDERLEY DIAS MARINHO	EUR 39.00	MULTA	164.10
-----------	------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 945481	AMILTON MINERVINO SILVA		REPREENSÃO	164.30
----------	-------------------------	--	------------	--------

J 945481	AMILTON MINERVINO SILVA	EUR 77.00	MULTA	164.30
----------	-------------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J 1156604	ALAN EDUARDO SCHONS		REPREENSÃO	164.30
-----------	---------------------	--	------------	--------

J 1156604	ALAN EDUARDO SCHONS	EUR 77.00	MULTA	164.30
-----------	---------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

J 1184903	HICHEM BELKEROUI		REPREENSÃO	164.30
-----------	------------------	--	------------	--------

J 1184903	HICHEM BELKEROUI	EUR 77.00	MULTA	164.30
-----------	------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

J 1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO		REPREENSÃO	164.40
-----------	--------------------------	--	------------	--------

J 1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR 96.00	MULTA	164.40
-----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(4º amarelo)



7

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.137.0 BENFICA SAD v SPORTING SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD

J 1098618	LJUBOMIR FEJSA	EUR 115.00	MULTA	164.70
-----------	----------------	------------	-------	--------

(5º amarelo)

J 1098618	LJUBOMIR FEJSA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
-----------	----------------	---	--------------------	--------

1095.1 SPORTING SAD

J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI	EUR 115.00	MULTA	164.70
-----------	--------------------	------------	-------	--------

(5º amarelo)

J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
-----------	--------------------	---	--------------------	--------

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 3,825.00	MULTA	87-A.10
---------	--	--------------	-------	---------

(Ex vi art.º 91.º, nº 1, al. a) do RC - Incumprimento de deveres de organização - A flash interview começou 8 minutos e 56 segundos depois do final do jogo, porque o jogador Piccini, do Sporting CP, que deveria ser o primeiro a participar, atrasou-se a chegar ao local. Além disso, também o treinador, Jorge Jesus, do Sporting CP, não se apresentou à flash interview nos 5 minutos após o final do jogo. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1122649	RODRIGO ANDRES BATTAGLIA		REPREENSÃO	164.30
-----------	--------------------------	--	------------	--------

J 1122649	RODRIGO ANDRES BATTAGLIA	EUR 77.00	MULTA	164.30
-----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

J 1184621	SEBASTIAN COATES NION		REPREENSÃO	164.30
-----------	-----------------------	--	------------	--------

J 1184621	SEBASTIAN COATES NION	EUR 77.00	MULTA	164.30
-----------	-----------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.138.0 BOAVISTA SAD v SC BRAGA SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo reiniciou com 3 minutos de atraso devido à demora da equipa visitada a sair do balneário, sem ter apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1220957	ROBSON JANUARIO PAULA	EUR	115.00	MULTA	164.50
-----------	-----------------------	-----	--------	-------	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)

J 1220957	ROBSON JANUARIO PAULA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J 556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA			REPREENSÃO	164.40
J 556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR	96.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

T 5943601	ALFREDO SILVA CASTRO	EUR	383.00	MULTA	141.00
-----------	----------------------	-----	--------	-------	--------

(Ex vi art.º 19.º, nº 1, art.º 56.º, nº 3, e art.º 168.º, nº 1, todos do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outro deveres - O agente foi considerado expulso porque já no túnel de acesso aos balneários, de forma efusiva e persistente, proferiu em tom alto as seguintes palavras: "Isto é sempre a mesma coisa, a gente ganha na mesma, seja de que maneira for." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA			REPREENSÃO	164.30
J 827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J 999509	VAGNER SILVA			REPREENSÃO	164.30
J 999509	VAGNER SILVA	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

1048.1 SC BRAGA SAD

J 1004895	JEFFERSON MOREIRA NASCIMENTO			REPREENSÃO	164.30
J 1004895	JEFFERSON MOREIRA NASCIMENTO	EUR	77.00	MULTA	164.30

(3º amarelo)

J 1098749	NIKOLA VUKCEVIC			REPREENSÃO	164.40
J 1098749	NIKOLA VUKCEVIC	EUR	96.00	MULTA	164.40

(4º amarelo)

J 1126977	MATHEUS LIMA MAGALHAES	EUR	39.00	MULTA	164.10
-----------	------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J 1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA	EUR	115.00	MULTA	164.50
-----------	------------------------	-----	--------	-------	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

7

DATA DA REUNIÃO: 2018.01.05

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.138.0 BOAVISTA SAD v SC BRAGA SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

J	1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
T	13215959	JOAO MIGUEL BARRETO MARTINS	EUR 765.00	MULTA	140.20

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 e art.º 54.º, nº 1, ambos do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque proferiu em tom alto, de forma efusiva, as seguintes palavras: "Marca a falta, va para o caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	EUR 115.00	MULTA	164.70
---	--------	----------------------	------------	-------	--------

(5º amarelo)

J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	--------	----------------------	---	--------------------	--------



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.139.0 CD FEIRENSE SAD v FC PORTO SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0268.1 CD FEIRENSE SAD

C 02681	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	REPREENSÃO	119.10
C 02681	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR 153.00 MULTA	119.10

(Atraso no início do jogo - O jogo começou com 6 minutos de atraso devido à logística inerente à substituição de jogadores da equipa, que segundo a informação do clube se apresentavam indispostos antes do início do jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.

J 1006754	ALEX KAKUBA	EUR 58.00 MULTA	164.20
-----------	-------------	-----------------	--------

(2º amarelo)

J 680627	HUGO ANDRE RODRIGUES SECO	REPREENSÃO	164.30
J 680627	HUGO ANDRE RODRIGUES SECO	EUR 77.00 MULTA	164.30

(3º amarelo)

J 698664	JOAO PEDRO PEREIRA SILVA	EUR 58.00 MULTA	164.20
----------	--------------------------	-----------------	--------

(2º amarelo)

J 792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	REPREENSÃO	164.40
J 792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR 96.00 MULTA	164.40

(4º amarelo)

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 5,738.00 MULTA	87-A.10
---------	----------------------------------	--------------------	---------

(Ex vi art.º 91.º, nº 1 al. c) do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Incumprimento de deveres de organização - O treinador e o jogador do FC Porto que deveriam comparecer na flash interview não o fizeram. Questionado o Diretor de Imprensa do FC Porto, o mesmo informou que tinha indicações superiores para que ninguém comparecesse. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1126833	IVAN MARCANO SIERRA	REPREENSÃO	164.40
J 1126833	IVAN MARCANO SIERRA	EUR 96.00 MULTA	164.40

(4º amarelo)

J 1153912	FRANCISCO CHAGAS SOARES SANTOS	EUR 39.00 MULTA	164.10
-----------	--------------------------------	-----------------	--------

(1º amarelo)

J 1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO	EUR 115.00 MULTA	164.50
-----------	---------------------------------	------------------	--------

(Expulso - acumulação de amarelos)

J	1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
T	5883195	FERNANDO AGOSTINHO MOREIRA BRANDAO	EUR 1,913.00	MULTA	136.10

(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD - Lesão da honra e da reputação - O agente foi considerado expulso porque após o final do jogo, dirigiu em tom alto as seguintes palavras ao árbitro: "És um filho da puta de um sportinguista doente...vai para a puta que te pariu..." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro. Circunstância atenuante - sanção reduzida em 1/4 por força do disposto no art.º 55.º, nº 1 al. a) e no art.º 56.º, nº 2 do RD.)

T 5883195	FERNANDO AGOSTINHO MOREIRA BRANDAO	22	DIAS DE SUSPENSÃO	136.10
-----------	------------------------------------	----	-------------------	--------



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

17

DATA DA REUNIÃO: 2018.01.05

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.139.0 CD FEIRENSE SAD v FC PORTO SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

J	790290	JOSE PEDRO MALHEIRO SA	EUR	39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

203.1.141.0 PORTIMONENSE SAD v BELENENSES SAD (04/01/2018) » LIGA NOS -

0893.1 PORTIMONENSE SAD

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	96.00	MULTA	164.20
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						

P	YB457889	RODINEY SAMPAIO SILVA	EUR	765.00	MULTA	140.20
---	----------	-----------------------	-----	--------	-------	--------

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi considerado expulso porque aquando uma decisão da equipa de arbitragem deu um murro no banco e disse: "Vai tomar no cu!" Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e nos esclarecimentos prestados pelo mesmo.)

P	YB457889	RODINEY SAMPAIO SILVA	16	DIAS DE SUSPENSÃO	140.20
---	----------	-----------------------	----	-------------------	--------

0327.1 BELENENSES SAD

J	695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA	EUR	77.00	MULTA	164.10
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	--------

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

DATA DA REUNIÃO: 2018.01.05

17

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.142.0 MARITIMO MADEIRA, SAD v GD CHAVES SAD (03/01/2018) » LIGA NOS -

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

C 04171	MARITIMO MADEIRA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C 04171	MARITIMO MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo iniciou-se com um atraso de dois minutos por atraso da equipa visitada, não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 603262	JOSE EDGAR ANDRADE COSTA	EUR	58.00	MULTA	164.20
----------	--------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J 818581	LUIS CARLOS RAMOS MARTINS	EUR	58.00	MULTA	164.20
----------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J 931501	JOAO PEDRO COSTA GAMBOA	EUR	58.00	MULTA	164.20
----------	-------------------------	-----	-------	-------	--------

(2º amarelo)

J 949881	EDILSON ALBERTO MONTEIRO SANCHES BORGES	EUR	39.00	MULTA	164.10
----------	---	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.10
C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR	153.00	MULTA	119.10

(Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo iniciou-se com um atraso de dois minutos por atraso da equipa visitante, não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA			REPREENSÃO	164.30
----------	-----------------------------------	--	--	------------	--------

J 656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR	77.00	MULTA	164.30
----------	-----------------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)

J 965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA			REPREENSÃO	164.40
----------	-------------------------------	--	--	------------	--------

J 965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA	EUR	96.00	MULTA	164.40
----------	-------------------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

FPF

DATA DA REUNIÃO: 2018.01.05

CONSELHO DE DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.143.0 VITORIA FC SAD v ESTORIL PRAIA SAD (04/01/2018) » LIGA NOS -

1210.1 VITORIA FC SAD

C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD			REPREENSÃO	119.10
C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 153.00	MULTA		119.10

(Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à entrada tardia em campo da equipa do Vitória FC, não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 784428	GONCALO MENDES PACIENCIA	EUR 58.00	MULTA		164.20
----------	--------------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

J 904482	ANDRE MARTINS SOUSA	EUR 39.00	MULTA		164.10
----------	---------------------	-----------	-------	--	--------

(1º amarelo)

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J 1221406	LUCAS CAVALCANTE SILVA AFONSO	EUR 58.00	MULTA		164.20
-----------	-------------------------------	-----------	-------	--	--------

(2º amarelo)

J 772528	JOEL ANTONIO SOARES FERREIRA			REPREENSÃO	164.30
----------	------------------------------	--	--	------------	--------

J 772528	JOEL ANTONIO SOARES FERREIRA	EUR 77.00	MULTA		164.30
----------	------------------------------	-----------	-------	--	--------

(3º amarelo)

203.1.144.0 RIO AVE FC SDUQ v FC PACOS FERREIRA SDUQ (03/01/2018) » LIGA NOS -

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	119.20
C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 612.00	MULTA		119.20

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início e no reinício do jogo - O jogo iniciou-se trinta minutos mais tarde por atraso da equipa visitada na chegada ao túnel de acesso ao relvado. A segunda parte do jogo iniciou-se com dois minutos de atraso devido à demora da equipa visitada na entrada para o relvado, o capitão de equipa não apresentou qualquer motivo para ambos os atrasos. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 907640	YURI OLIVEIRA RIBEIRO	EUR 39.00	MULTA		154.50
----------	-----------------------	-----------	-------	--	--------

(Expulso - vermelho direto - O agente foi expulso porque empurrou o jogador adversário, tendo destruído uma clara ocasião de golo.)

J 907640	YURI OLIVEIRA RIBEIRO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	154.50
----------	-----------------------	---	--	--------------------	--------

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ

J 734398	JOAO DUARTE TEIXEIRA GOIS			REPREENSÃO	164.40
J 734398	JOAO DUARTE TEIXEIRA GOIS	EUR 96.00	MULTA		164.40

(4º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

205.21.5.0 VITORIA FC SAD v BENFICA SAD (29/12/2017) » TAÇA CTT -3ªFASE-GRUPO A

1210.1 VITORIA FC SAD

C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 153.00 MULTA	127.10
---------	---------------------------	------------------	--------

(ex vi art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

1023.1 BENFICA SAD

C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 2,870.00 MULTA	187.1.B)
---------	-----------------------------------	--------------------	----------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Os adeptos afectos a SL Benfica, que se encontravam na bancada sul do estádio, onde se encontrava a claque daquele clube, fizeram deflagrar em cada minuto 22 e 59 do jogo um pote de fumo. Os referidos adeptos em cada minuto 38, 52 e 58 deflagraram uma tocha incandescente. Por fim, os mesmos adeptos ao minuto 58 do jogo deflagraram um flash light. No total foram utilizados 6 engenhos pirotécnicos. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

205.23.5.0 MOREIRENSE FC SAD v VITÓRIA SC SAD (30/12/2017) » TAÇA CTT -3ªFASE-GRUPO C

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

C 08671	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 153.00 MULTA	127.10
---------	------------------------------	------------------	--------

(ex vi art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

C 08671	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 536.00 MULTA	187.1.B)
---------	------------------------------	------------------	----------

(Comportamento incorreto do público - Um grupo de adeptos afectos ao Moreirense FC, situados na bancada nascente (apena destinada a adeptos do clube visitado e onde se encontrava a claque daquele clube - Green Devils), ao minuto 43 da segunda parte do jogo, rebentaram um petardo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recinto desportivos da GNR.)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

205.24.5.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v FC PORTO SAD (30/12/2017) » TAÇA CTT -3ªFASE-GRUPO D

0520.1	FC PACOS FERREIRA SDUQ			
C 05201	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR 153.00 MULTA		127.10
(ex vi art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)				
C 05201	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR 1,435.00 MULTA		182.20
(Ex vi art.º 20.º, nº 2, nº 4 e art.º 56.º, nº 2, todos do RD - Tentativa - Agressões - Quando a força policial tentou retirar a tarja ao GOA do FC Paços de Ferreira, com os dizeres "G15 para que? Esta é a palhaçada que se vê", estes insurgiram-se contra os militares tentando agredi-los com pontapés, perante isto houve a necessidade de empenhar uma equipa de intervenção, de forma a salvaguardar a integridade física dos elementos policiais e retirar a tarja. Conforme é relatado na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)				
0529.1	FC PORTO SAD			
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 7,650.00 MULTA		183.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Arremesso perigoso de objetos com reflexo no jogo - Ao minut 1 da primeira parte do jogo, os adeptos afectos ao FC Porto, lançaram um engenho pirotécnico, produtor de fumo, para o terreno d jogo, tendo este interrompido o jogo por um minuto. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP nos esclarecimentos prestados por ambos. Foi ainda consultada a Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 7,650.00 MULTA		186.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Arremesso perigoso de objetos - Os adeptos afectos ao FC Porto, que se encontravam na bancada topo norte - porta 4, após o terceiro gol da equipa visitada arremessaram uma tocha para o terreno de jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 765.00 MULTA		187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Os adeptos afectos ao FC Porto, que se encontravam na bancada topo norte - porta 4, proferiram diversas vezes, durante o jogo a seguinte expressão: "SLB, SLB, SLB, Filhos da Puta, SLB". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 2,870.00 MULTA		187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Os adeptos afectos a FC Porto, situados na bancada topo norte - porta 4, no decorrer do jogo, efetuaram o reventamento de 4 petardos, de 3 potes de fum de cor vermelha e de 3 flash lights. No total foram utilizados 10 engenhos pirotécnicos, os quais não calram no retângulo de jog Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

205.24.6.0 RIO AVE FC SDUQ v LEIXÕES SAD (30/12/2017) » TAÇA CTT - 3ª FASE - GRUPO D

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 153.00	MULTA	127.10
---------	---	------------	-------	--------

(ex vi art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados.)

C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
---------	---	------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do clube visitado, colocados na bancada poente, aos 85 e 90 minutos de jogo entoaram o cântico: "Leixões é merda até morrer". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi consultado ainda Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---------	---	----------------------	----

0823.1 LEIXÕES SAD

C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 179.00	MULTA	187.1.A)
---------	-----------------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do clube visitante, colocados na bancada nascente, sector 9 e 10, local onde se encontrava o Grupo Organizado de Adeptos Máfia Vermelha 03, entre os minutos 86 e 87 do jogo, entoaram repetidamente o seguinte cântico: "Rio Ave é merda..oléolé". Também aos 90 minutos de jogo, os mesmos adeptos entoaram, por 5 vezes, o cântico: "Rio Ave merda até morrer". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP. Foi consultado ainda o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 08231	LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 1,340.00	MULTA	187.1.B)
---------	-----------------------------------	--------------	-------	----------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Os adeptos do Leixões SC, situados na bancada nascente, no sector 9 e 10, local onde se encontrava o Grupo Organizado de Adeptos Máfia Vermelha 03, antes do início do jogo e no decorrer do mesmo, fizeram deflagrar 5 potes de fumo, 1 flash light, 2 tochas e 1 petardo. No total foram utilizados engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.136.0 CD AVES V MOREIRENSE FC (03/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.137.0 BENFICA SAD v SPORTING SAD (03/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.138.0 BOAVISTA FC V FC SC BRAGA SAD (03/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.139.0 CD FEIRENSE V FC PORTO SAD (03/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.143.0 VITÓRIA FC V ESTORIL PRAIA (04/01/2018) » LIGA NOS.

O Conselho de Disciplina